



Vol. 6, No.1

Vitória-ES, Jan – Abr 2009

p. 44-61

ISSN 1807-734X

DOI: <http://dx.doi.org/10.15728/bbr.2009.6.1.3>

Diferença entre o Lucro Contábil e Lucro Tributável: Uma Análise sobre o Gerenciamento de Resultados Contábeis e Gerenciamento Tributário nas Companhias Abertas Brasileiras

Henrique Formigoni [†]

Universidade Prebisteriana Mackenzie

Maria Thereza Pompa Antunes ^Ω

Universidade Prebisteriana Mackenzie

Edilson Paulo ^Ψ

Universidade de São Paulo

RESUMO: Este estudo teve como objetivo geral conhecer a composição da diferença entre os resultados contábeis e o resultado tributável (book-tax differences - BTB) nas companhias abertas brasileiras de forma a identificar a explicação para essa diferença, seja por meio do gerenciamento de resultado contábil (EM) e/ou do gerenciamento de tributos (TM) ou, ainda, por nenhum deles. A pesquisa, do tipo exploratória e descritiva, foi baseada em uma amostra composta pelas companhias abertas brasileiras, compondo um total de 276 empresas-ano. A análise dos dados compreendeu o período de 2000 a 2005 e utilizaram-se os modelos econométricos propostos por KS (1995) e Pae (2005) que permitem analisar o nível de gerenciamento de resultados por meio dos accruals discricionários. Os resultados obtidos sugerem que os modelos aplicados não dão o suporte necessário para a apuração do gerenciamento de resultados e do gerenciamento de tributos, assim como para a identificação de relação entre essas duas práticas e BTB. Logo, não se pode concluir que haja a manipulação de resultados e/ou de tributos pelas companhias abertas brasileiras consideradas na amostra, e de relação entre essas práticas e a BTB porque não foram apuradas evidências estatisticamente significativas dessas práticas.

Palavras-chave: gerenciamento de resultados; gerenciamento de tributos; qualidade da informação contábil.

Recebido em 18/06/2008; revidado em 04/02/2009; aceito em 24/04/2009.

Correspondência com autores*:

[†] Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Presbiteriana Mackenzie.
Endereço: Rua da Consolação, 930, Consolação, São Paulo – SP Brasil - CEP: 04037-001
e-mail: hformigoni@mackenzie.br
Telefone: (11) 2114-8292

^Ω Professora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Endereço: Rua da Consolação, 930, Consolação, São Paulo – SP – Brasil - CEP: 04037-01
e-mail: mariathereza@mackenzie.br
Telefone: (11) 2114-8273

^Ψ Professor Adjunto da Universidade Federal da Paraíba
Endereço: Avenida Esperança, no.653, Bairro Manaira - João Pessoa – PB – Brasil - CEP: 58038-281
e-mail: epaulo@ccsa.ufpb.br
Telefone: (83) 3216-7285

Nota do Editor: Este artigo foi aceito por Antonio Lopo Martinez.

1. INTRODUÇÃO

Um dos principais temas de discussão na pesquisa contábil refere-se à relação entre as informações contábeis e a tributação (PORCANO, 1997; MILLER e SKINNER, 1998; SHEVLIN, 1999; SHACKELFORD e SHEVLIN, 2001; TANG, 2005; ZIMMERMANN e GONCHAROV, 2005).

A regulação tributária é um dos papéis desempenhados pelo Governo que afeta o sistema contábil, na medida em que auxilia na determinação do valor do imposto a ser arrecadado aos cofres públicos pela firma (SUNDER, 1997). Dessa forma, tem-se que a regulação contábil estabelece um conjunto de normas e procedimentos a serem adotados pelas empresas na elaboração e divulgação das informações financeiras para os usuários externos, enquanto que a legislação tributária determina a adoção de regras fiscais para a apuração do lucro tributável.

Todavia, a existência de propósitos divergentes entre a regulação contábil e o sistema tributário acarreta diferenças entre o resultado contábil e o resultado tributável (*book-tax differences – BTD*). O valor resultante das diferenças entre as regras dos relatórios contábeis e fiscais é denominado, neste trabalho, de BTD.

Em linhas gerais, Segundo Tang (2005), as pesquisas existentes sobre diferenças entre o sistema contábil e o sistema tributário podem ser divididas em duas vertentes. A primeira vertente estuda essas diferenças sob a perspectiva de arranjos institucionais, enfatizando que as diferenças entre os relatórios contábeis e a tributação são produtos da discrepância entre as normas contábeis e as leis tributárias. A segunda vertente, por sua vez, concentra-se nos incentivos e escolhas oportunistas, argumentando que essas diferenças são influenciadas pelos julgamentos dos administradores que usam da discricionariedade sobre os números contábeis e/ou sobre o resultado tributável para atender aos interesses dos gerentes.

Diversos trabalhos apontam a existência de fortes incentivos para o comportamento discricionário dos administradores sobre os números contábeis, incluindo as motivações de natureza tributária (WATTS e ZIMMERMAN, 1986; FIELDS, LYZ e VINCENT, 2001; SHACKELFORD e SHEVLIN, 2001). Adicionalmente, observa-se que existem evidências de que os gerentes das empresas agem oportunisticamente sobre os números contábeis para minimizar a carga tributária das firmas (ZIMMERMANN e GONCHAROV, 2005; TANG, 2005).

Tang (2005), por sua vez, observa que a maioria dos estudos sobre gerenciamento de resultados contábeis e de tributos ignora ou as diferenças não-discricionárias decorrentes da divergência entre o sistema contábil e o sistema tributário, ou as diferenças oportunistas decorrentes do gerenciamento de resultados contábeis e/ou gerenciamento de tributos.

Considerando-se que no contexto brasileiro observa-se uma forte influência da legislação tributária nas normas contábeis (LOPES e MARTINS, 2006), torna-se relevante a investigação da tributação sobre os números contábeis, em particular, no gerenciamento de resultados contábeis.

Diante do exposto, esta pesquisa tem como objetivo principal conhecer a composição da diferença entre os resultados contábeis e o resultado tributável nas companhias abertas brasileiras de forma a verificar a relação existente entre gerenciamento de resultado contábil (EM), gerenciamento de tributos (TM) e BTB, ou seja, buscar evidências empíricas de que a diferença entre o resultado contábil e o resultado tributável possa ser explicada pelo gerenciamento de resultado contábil e/ou gerenciamento de tributos.

Para atender ao objetivo proposto desenvolveram-se uma pesquisa do tipo exploratória e descritiva baseada em uma amostra composta por 46 empresas listadas na Bolsa de Valores de São Paulo - Bovespa, compreendendo o período de 2000 a 2005, tendo se utilizado do método de regressão múltipla e correlação para a análise dos dados. Na próxima seção é feita uma breve revisão sobre informação contábil e a tributação, gerenciamento de resultados contábeis (*earnings management*) e gerenciamento de tributos (*tax management*) e tributação do lucro. Em seguida, são apresentados os procedimentos metodológicos adotados na pesquisa e a descrição e análise dos resultados. Ao final do artigo, são realizadas algumas considerações sobre as evidências encontradas neste estudo.

2. REVISÃO DE LITERATURA

2.1. Informação contábil e a tributação das empresas

Os relatórios contábeis são potencialmente meios importantes para a administração comunicar a *performance* da empresa e governança para os investidores (PALEPU, HEALY e BERNARD, 2004). Segundo Iudícibus (2004) e Hendriksen e Breda (1999), a informação contábil tem como objetivo principal ser útil à tomada de decisão dos usuários.

Em alguns países, entretanto, o sistema contábil tem como objetivo adicional o auxílio na apuração do lucro tributável. Dessa forma, há uma inter-relação entre o sistema de contabilidade financeira e o sistema de contabilidade tributária, sendo o primeiro o sistema responsável pela elaboração e divulgação de informações contábeis para o usuário externo e, o segundo, utilizado para o cumprimento das exigências fiscais. De acordo com a regulação contábil e tributária de cada país, as normas decorrentes desses dois sistemas podem ser, em maior ou menor grau, ambíguas, em decorrência das características institucionais e organizacionais de cada ambiente.

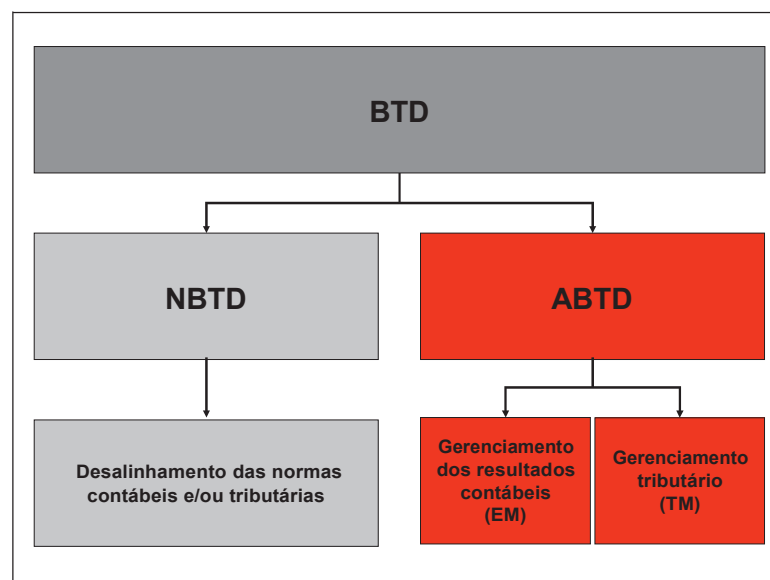
De forma geral, como é custoso para o Governo estabelecer um sistema tributário separado do sistema da contabilidade, ele utiliza os números reportados nos relatórios contábeis para atender as suas necessidades de arrecadação e fiscalização tributárias das empresas. Entretanto, as normas contábeis permitem certo número de critérios alternativos que possibilitam o julgamento dos administradores para a mensuração e evidenciação contábil das transações e eventos econômicos. Como algumas dessas escolhas contábeis desviam dos interesses fazendários, frequentemente, a legislação tributária somente permite a utilização de um número menor de critérios de mensuração dos resultados tributários.

A adoção de sistemas distintos de contabilidade financeira e contabilidade tributária proporciona duas fontes de diferenças entre os resultados contábeis e o resultado tributável (*book-tax differences – BTD*): diferenças permanentes e diferenças temporárias. As diferenças permanentes ocorrem quando determinadas receitas ou despesas são reconhecidas contabilmente, mas não possuem efeitos tributários. As diferenças temporárias ocorrem quando ambos os sistemas, contábil e tributário, reconhecem o mesmo montante de receita ou despesa, mas divergem quanto ao momento do reconhecimento.

A BTD oriunda desse desalinhamento entre as normas contábeis e as normas tributárias é considerada como diferenças não-discrecionárias ou BTD normal (NBTD), assumindo-se uma aplicação não oportunística da regulação. Por outro lado, os administradores têm incentivos para agir oportunisticamente em relação aos números contábeis e o resultado tributável, resultando, assim, em diferenças discrecionárias ou BTD

anormal (ABTD), sendo originado do gerenciamento de resultados contábeis e/ou gerenciamento de tributos.

Em síntese, o montante da BTD tem como origem o desalinhamento entre as normas contábeis e as normas tributárias, o gerenciamento de resultados contábeis e o gerenciamento dos tributos, conforme exhibe a Figura 1.



Fonte: Elaborada pelos autores

Figura 1: Composição da BTD

Observa-se, entretanto, que a detecção do comportamento oportunístico é dificultada, principalmente, pela: (a) falta de uma medida apropriada para mensurar o gerenciamento de resultados e o gerenciamento dos tributos; (b) pela divulgação mais transparente dos critérios contábeis e tributários adotados e (c) pela confidencialidade dos dados tributários.

Com relação ao sistema tributário brasileiro, o Regulamento do Imposto de Renda, Decreto n. 3.000 de 26/03/1999, trata da tributação das pessoas jurídicas no Livro 2 (dois), dispondo que o imposto de renda pode ser apurado de três formas distintas: lucro presumido, lucro real e lucro arbitrado. Existe, ainda, a possibilidade do imposto de renda ser apurado conjuntamente com outros tributos federais por meio do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES. O imposto de renda é o segundo imposto de maior arrecadação no Brasil, ficando atrás apenas do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e prestação de serviços de transporte intermunicipal e interestadual e serviços de comunicações – ICMS (BRASIL, 2006).

A forma de apuração do imposto de renda utilizada pelas companhias abertas (amostra desta pesquisa) é a baseada no lucro real, conforme exigência da legislação tributária. Essa forma de tributação parte do resultado contábil para apurar a base de cálculo do imposto de renda ou lucro tributável, assim como da contribuição social, por meio das adições e exclusões determinadas pela legislação tributária específica. O atual sistema tributário brasileiro também permite a compensação dos prejuízos fiscais anteriores, para o cálculo do imposto de renda, e a redução da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro, dos montantes negativos de exercícios anteriores.

O lucro tributável, portanto, é apurado extra-contabilmente, por meio do Livro de Apuração do Lucro Real – LALUR, mediante ajustes efetuados sobre o lucro contábil. Caso o resultado contábil ajustado no LALUR resulte em prejuízo fiscal, este poderá ser compensado com os lucros de períodos futuros até o limite de 30% do lucro líquido ajustado em cada período. Assim, a legislação restringiu a compensação do prejuízo fiscal, embora não tenha fixado um prazo legal para a sua utilização.

Para fins de apuração do imposto de renda, a alíquota definida pela legislação do imposto de renda, é de 15% e se o lucro real anual for superior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) o imposto de renda fica sujeito a uma alíquota adicional de 10% para o lucro que superar tal montante. Assim, a alíquota efetiva, por sua vez, equivale ao percentual do lucro em relação ao imposto devido (imposto devido / lucro real).

De forma semelhante, a contribuição social sobre o lucro líquido – CSLL incide sobre uma base de cálculo apurada a partir do lucro contábil, ao qual são feitas adições e exclusões, determinadas e permitidas pela legislação. Caso a base de cálculo da CSLL seja negativa, poderá ser utilizada para reduzir bases de cálculo positivas futuras até o limite de 30%. Portanto, o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido podem gerar um encargo tributário de 34% do lucro.

Tang (2005) considera que altas taxas de impostos corporativos (carga tributária) implicam em baixo desempenho (lucro) após o imposto e menos vantagem competitiva, pois os encargos tributários afetam negativamente o retorno do investimento e reduzem o fluxo de caixa das empresas. Esse fato sugere que os administradores busquem minimizar a carga tributária incidente sobre suas atividades dentro dos limites legais.

Os resultados encontrados por Zimmermann e Goncharov (2005) no gerenciamento de tributos pelas empresas russas evidenciam que a extensão do gerenciamento aumenta em conformidade com a taxa de tributo marginal. Alíquota marginal é aquela que incide sobre cada unidade monetária adicional de lucro (BIDERMANN e ARVATE, 2004). Os resultados desse estudo mostram, ainda, que as companhias fechadas fazem o gerenciamento dos tributos em extensão maior do que as companhias abertas. Nesse sentido, Porcano (1997), em outro estudo, concluiu que diversas características da empresa estão associadas com o gerenciamento de resultados contábeis induzidos pela tributação dos ganhos de capital.

2.2. Gerenciamento de resultados contábeis e gerenciamento de tributos

O gerenciamento de resultados contábeis (*earnings management*) é caracterizado como uma intervenção proposital no processo de elaboração dos relatórios da Contabilidade, ocasionado pelo julgamento dos administradores sobre as escolhas contábeis e/ou na estruturação das atividades operacionais da firma, com o intuito de influenciar a análise do desempenho empresarial pelos usuários externos e, conseqüentemente, obter algum benefício particular (SCHIPPER, 1989; HEALY e WHALEN, 1999).

O gerenciamento dos resultados contábeis e/ou de tributos não pode ser confundido com fraude, pois é praticado dentro dos padrões prescritos pelas normas contábeis e pela legislação tributária, em especial, no processo de mensuração e evidenciação que oferecem possibilidades de julgamento por parte dos gestores que utilizam a sua discricionariedade para reportar o resultado desejado.

McNichols e Wilson (1988) afirmam que as receitas e despesas constantes do lucro líquido divulgado têm um componente discricionário e não-discricionário, na qual os administradores podem exercer julgamento por meio da escolha do método contábil e/ou por

meio da estruturação das atividades operacionais. Jones (1991) corrobora esse entendimento e afirma que o gerenciamento de resultados pode ser realizado de várias formas, tais como, o uso de *accruals*, mudanças nos métodos contábeis e mudanças na estrutura de capital.

O *accrual* (acumulação contábil) é consequência da diferença entre a adoção do regime de competência e do regime de caixa, gerando uma diferença entre o lucro líquido contábil e o fluxo de caixa líquido. Aharony, Lim e Loeb (1993) definem o total dos *accruals* de um determinado período como a diferença entre o lucro operacional líquido e o fluxo de caixa das operações. A diferença no resultado contábil decorrente da adoção do regime de caixa e do regime de competência é o aspecto temporal do reconhecimento das receitas e despesas.

Em obediência ao regime de competência, o reconhecimento contábil das transações e eventos econômicos que não geram entradas ou saídas de disponibilidades, ou seja, não geram fluxos de caixa, são considerados como *accruals*. Os *accruals* podem ser classificados em *accruals* não-discrecionários (*nondiscretionary*) que são aqueles inerentes às atividades da empresa ou em *accruals* discrecionários (*discretionary*) que são aqueles artificiais e teriam como objetivo somente manipular o resultado contábil (DECHOW, SLOAN e SWEENEY, 1995; MARTINEZ, 2001).

Xiong (2006) explica que o gerenciamento dos resultados contábeis não pode ser medido diretamente e, assim, a literatura fornece diversos modelos operacionais para detecção dessa prática. Nesse sentido, Dechow, Sloan e Sweeney (1995) afirmam que a análise de gerenciamento dos resultados contábeis é feita, geralmente, através da mensuração dos *accruals* não-discrecionários e *accruals* discrecionários. Os modelos operacionais para detecção de gerenciamento de resultados consideram que os *accruals* discrecionários são *proxies* de *earnings management* e que, segundo Tukamoto (2004), os principais modelos são os propostos por: Healy (1985); DeAngelo (1986); Jones (1991); Jones modificado (DECHOW, SLOAN e SWEENEY, 1995); KS (KANG e SIVARAMAKRISHNAN, 1995) e Pae (2005).

Destaca-se dentre os vários incentivos para gerenciamento de resultados, os aspectos tributários. O gerenciamento de tributos (*Tax Management* – TM) corresponde a uma redução dos encargos com imposto sobre o lucro líquido (ZIMMERMANN e GONCHAROV, 2005). O gerenciamento de tributos pode ser definido como uma forma do contribuinte explorar as condições de incertezas e ambigüidade das leis tributárias e aplicá-las de forma vantajosa na mensuração contábil e na estruturação de atividades com tributação favorecida para, legalmente, influenciar sua carga tributária (TANG, 2005).

Nas pesquisas correntes (MILLS e NEWBERRY, 2001; SHACKELFORD e SHEVLIN, 2001; PLESKO, 2003; TANG, 2005), a taxa de imposto efetiva (ETR), calculada pela divisão da despesa com imposto de renda pelo lucro contábil antes do imposto, é comumente utilizada para medir TM. Embora não haja consenso, Shevlin (1999) e Shackelford e Shevlin (2001) sugerem que a ETR fornece uma medida apropriada para a eficácia do gerenciamento tributário, pois um comportamento oportunístico resulta num baixo índice de ETR. Entretanto, essa medida possui informações sobre gerenciamento de tributos e incentivos fiscais, que são os efeitos da política tributária discrecionária, ou seja: é difícil descobrir se a redução do nível de ETR é causada pelas isenções tributárias ou pelo comportamento oportunístico dos gestores. Dessa forma, essa *proxy* introduzirá um erro de medida nos resultados empíricos de TM.

Enquanto medidas apropriadas para EM e TM são controversas, segundo Tang (2005), a BTM pode ser um bom preditor de EM e uma parte da literatura sugere que BTM pode

indicar TM. A intuição decorrente dessa previsão é que a inconsistência entre a contabilidade financeira e a contabilidade tributária pode ser uma característica do gerenciamento tributário, sendo que o objetivo é reduzir o desembolso financeiro com tributos. A evidência descrita em Hanlon (2005) mostra que as empresas com grande BTM (positivo ou negativo) têm redução de ETR, enquanto que as evidências empíricas fornecidas por Mills (1998) sugerem que um grande BTM positivo implica agressividade no planejamento tributário.

Motivada pelo desafio na detecção de gerenciamento de resultados contábeis e gerenciamento de tributos e, ainda, pela deficiência existente nas pesquisas sobre as diferenças entre o lucro contábil e o lucro tributável (BTM), Tang (2005) utilizou a medida da BTM anormal para detectar o gerenciamento de resultados contábeis e/ou de tributos no contexto das companhias abertas chinesas.

Inspirada em Jones (1991), Tang desenvolveu um modelo empírico para detectar o gerenciamento de resultados e/ou tributário, através do ABTM, controlando os efeitos dos investimentos em ativos fixos e intangíveis, alterações nas receitas e alterações na posição de prejuízos fiscais. O estudo empírico na China demonstrou que o nível de BTM anormal está positivamente associado com os incentivos para gerenciamento de resultados contábeis e gerenciamento de tributos. A magnitude do BTM anormal encaminha à existência e ao nível das manipulações gerenciais, sugerindo que o BTM anormal é uma métrica alternativa para gerenciamento de resultados contábeis e gerenciamento de tributos.

Entretanto, essa relação entre o BTM e o gerenciamento de resultados é controversa. Os trabalhos desenvolvidos por Phillips, Pincus e Rego (2003) e Krull (2004) evidenciam que os modelos operacionais para detecção de gerenciamento de resultados podem apresentar melhor especificação com a utilização dos tributos diferidos (*proxy* para BTM). Apesar dessas pesquisas, assim como Miller e Skinner (1998), Paulo, Corrar e Martins (2007) verificaram que a inclusão da variável representativa do diferimento tributário não melhora o desempenho dos modelos para gerenciamento de resultados no contexto brasileiro.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 Tipo e método de pesquisa

Esta pesquisa caracteriza-se do tipo exploratória e descritiva, conforme orientação de Köche (1999) e Cervo e Bervian (2002). A pesquisa é exploratória porque se buscou a obtenção de maiores conhecimentos sobre a manipulação de resultados e de tributos no âmbito das companhias abertas brasileiras e, descritiva, pois se procurou verificar evidências sobre a relação entre a diferença entre os resultados contábeis e o lucro tributável e o gerenciamento de resultados contábeis e o gerenciamento de tributos. Quanto ao método, caracteriza-se como quantitativo com emprego de modelos operacionais através da análise de correlação e regressão linear múltipla.

3.2 Seleção e composição da amostra

A população foi composta pelas sociedades anônimas de capital aberto listadas na Bolsa de Valores de São Paulo - Bovespa. Foram excluídas as empresas que têm como atividade principal a participação em outras sociedades e as companhias que não disponibilizaram dados suficientes para o presente estudo. A amostra final foi composta pelo total de 46 companhias, perfazendo uma análise de dados total de 276 empresas-ano.

3.3 Procedimento de coleta de dados

Os dados e informações necessárias para a pesquisa foram extraídos junto aos bancos de dados da Economática¹ entre os anos de 2000 a 2005 e das Demonstrações Contábeis divulgadas pelas empresas.

3.3 Desenvolvimento das hipóteses e definição dos modelos empregados

Conforme exposto anteriormente, a diferença entre o resultado contábil e o resultado tributável (BTD) pode ser explicada pelo desalinhamento entre as normas contábeis e a legislação fiscal, gerenciamento de resultados contábeis e/ou gerenciamento de tributos. Diante do exposto, adotaram-se as seguintes hipóteses de pesquisa:

H1: O gerenciamento de resultados contábeis explica a formação da diferença entre o resultado contábil e o resultado tributável (BTD) apresentado pelas companhias abertas brasileiras.

H2: O gerenciamento de tributos explica a formação da diferença entre o resultado contábil e o resultado tributável (BTD) apresentado pelas companhias abertas brasileiras.

Para analisar a influência do gerenciamento de resultados contábeis e do gerenciamento de tributos na composição do BTD, foi realizada uma análise de acordo com o seguinte modelo operacional:

$$BTD_{it} = \alpha + \beta_1 EM_{it} + \beta_2 TM_{it} + \varepsilon_{it} \quad (1)$$

em que:

BTD_{it} = diferença entre o resultado contábil e o resultado tributável da empresa i no período t ;

EM_{it} = *proxy* para gerenciamento de resultados contábeis calculada para a empresa i no período t ;

TM_{it} = *proxy* para gerenciamento tributário calculada para a empresa i no período t ;

ε_{it} = erro da regressão.

Para confirmar a Hipótese 1 deste trabalho, espera-se que o coeficiente β_1 seja positivo e significativamente diferente de zero ($\beta_1 > 0$), pois quanto maior o nível de gerenciamento de resultados, maior será o BTD. Da mesma forma, espera-se que o coeficiente β_2 seja positivo e significativamente diferente de zero ($\beta_2 > 0$), pois quanto maior o nível de gerenciamento de tributos, maior será o BTD, confirmando assim a Hipótese 2.

De forma consistente com trabalhos anteriores, o modelo deve controlar as características peculiares de cada setor econômico com o intuito de reduzir a probabilidade

¹ Economática refere-se a um banco de dados de variáveis econômicas e financeiras utilizado para análise de desempenho empresarial e que contém informações das companhias de capital aberto do mercado latino-americano e norte-americano.

das estimativas contaminadas pelos efeitos setoriais, minimizando a influência de fatos particulares de gerenciamento de resultados e de tributos não observáveis. Cabe ressaltar que, se o modelo estiver bem especificado, o desalinhamento entre as normas contábeis e a legislação tributária será capturado pelo termo constante da regressão e pelos coeficientes dos setores econômicos.

As *proxies* de gerenciamento de resultados contábeis utilizadas neste trabalho foram os *accruals* discricionários calculados pelo modelo KS (1995) e pelo modelo Pae (2005) comentados a seguir.

Kang e Sivaramakrishnan (1995) propõem um modelo (modelo KS) para mensuração dos *accruals* no gerenciamento dos resultados descrito da seguinte forma:

$$TA_{it} = \phi_0 + \phi_1(\delta_1 R_{it}) + \phi_2(\delta_2 D_{it}) + \phi_3(\delta_3 PPE_{it}) + \varepsilon_{it} \quad (2)$$

em que:

TA_{it} = *accruals* totais da empresa i no período t ;

R_{it} = receitas líquidas da empresa i no período t ;

D_{it} = montante dos custos e despesas operacionais da empresa i no período t , excluindo as despesas com depreciação e amortização;

PPE_{it} = saldo das contas do Ativo Imobilizado e Ativo Diferido (bruto) empresa i no final do período t ;

δ_1 = $CR_{i,t-1} / R_{i,t-1}$;

δ_2 = $(INV_{i,t-1} + DespAntec_{i,t-1} + CP_{i,t-1}) / D_{i,t-1}$;

δ_3 = $Depr_{i,t-1} / PPE_{i,t-1}$;

$CR_{i,t-1}$ = saldo da conta duplicatas a receber (clientes) da empresa i no período $t-1$;

$R_{i,t-1}$ = receitas líquidas da empresa i no período $t-1$;

$INV_{i,t-1}$ = saldo da conta estoques da empresa i no período $t-1$;

$DespAntec_{i,t-1}$ = saldo da conta despesas antecipadas da empresa i no período $t-1$;

$CP_{i,t-1}$ = saldo das contas a pagar no curto prazo da empresa i no período $t-1$;

$Depr_{i,t-1}$ = montante de despesas com depreciação e amortização da empresa i no período $t-1$;

$PPE_{i,t-1}$ = saldo das contas do Ativo Imobilizado e Ativo Diferido (bruto) empresa i no final do período $t-1$;

ε_{it} = erro da regressão.

Todas as variáveis são ponderadas pelos ativos totais no início do período.

O modelo proposto por Pae (2005, p.6) tem como objetivo aumentar o poder preditivo dos modelos Jones e Jones Modificado, por meio da inclusão de variáveis que representem o fluxo de caixa operacional e a reversão natural dos *accruals* anteriores. O modelo geral proposto por Pae (2005) é descrito da seguinte forma:

$$TA_{it} = \alpha(I/A_{t-1}) + \beta_1(\Delta R_{it}) + \beta_2(PPE_{it}) + \beta_3(FCO_{it}) + \beta_4(FCO_{it-1}) + \beta_5(TA_{it-1}) + \varepsilon_{it} \quad (3)$$

em que:

TA_{it} = *accruals* totais da empresa i no período t

ΔR_{it} = variação das receitas líquidas da empresa i do período $t-1$ para o período t ;

- PPE_{it} = saldo das contas Ativo Imobilizado e Ativo Diferido (bruto) da empresa i no final do período t ;
 A_{it-1} = ativos totais da empresa no final do período $t-1$;
 FCO_{it} = fluxo de caixa operacional da empresa i no período t ;
 FCO_{it-1} = fluxo de caixa operacional da empresa i no período $t-1$;
 TA_{it} = *accruals* totais da empresa i no período t ;
 ε_{it} = erro da regressão;
 Todas as variáveis são ponderadas pelos ativos totais no início do período.

Para os dois modelos utilizados, os *accruals* totais são calculados da seguinte forma:

$$TA_{it} = (\Delta AC_{it} - \Delta Disp_{it}) - (\Delta PC_{it} - \Delta Div_{it}) - Depr_{it} \quad (4)$$

em que:

- TA_t = *accruals* totais da empresa no período t ;
 ΔAC_t = variação do ativo corrente (circulante) da empresa no final do período $t-1$ para o final do período t ;
 ΔPC_t = variação do passivo corrente (circulante) da empresa no final do período $t-1$ para o final do período t ;
 $\Delta Disp_t$ = variação das disponibilidades da empresa no final do período $t-1$ para o final do período t ;
 ΔDiv_t = variação dos financiamentos e empréstimos de curto prazo da empresa no final do período $t-1$ para o final do período t ;
 $Depr_t$ = montante das despesas com depreciação e amortização da empresa durante o período t ;
 Todas as variáveis são ponderadas pelos ativos totais no início do período t .

Por fim, os *accruals* discricionários da empresa i no período t , são calculados da seguinte forma:

$$DA_{it} = TA_{it} - NDA_{it} \quad (5)$$

em que:

- DA_t = *accruals* discricionários da empresa no período t ;
 TA_t = *accruals* totais da empresa no período t (equação 4);
 NDA_t = *accruals* não-discricionários da empresa no período t (equação 2);
 Todas as variáveis são ponderadas pelos ativos totais no início do período t .

O valor estimado dos *accruals* discricionários pode ser calculado através da equação 4 ou diretamente pelo erro da regressão (equação 5). Cabe ressaltar que o modelo KS utiliza o método de Variáveis Instrumentais para estimar os parâmetros da regressão. Por outro lado, a *proxy* utilizada para detectar o gerenciamento de tributos foi o da Taxa de Imposto Efetiva (ETR), calculada pela divisão da despesa com imposto de renda pelo lucro contábil antes do imposto da empresa i no período.

Adicionalmente, observou-se na literatura corrente que o BTDA anormal é uma *proxy* para a identificação das práticas oportunistas de gerenciamento de resultados contábeis e/ou

gerenciamento de tributos (TANG, 2005). Assim sendo, podem-se estabelecer as seguintes hipóteses:

H3: A BTD anormal estimada tem correlação positiva com as *proxies* de gerenciamento de resultados contábeis no contexto das companhias abertas brasileiras.

H4: A BTD anormal estimada tem correlação positiva com as *proxies* de gerenciamento de tributos no contexto das companhias abertas brasileiras.

Para verificação das hipóteses acima, foi realizada uma análise de correlação entre o BTD anormal estimado segundo o modelo TANG, os *accruals* discricionários (calculados pelos modelos KS e Pae) e a Taxa de Imposto Efetiva (ETR).

O BTD calculado através do modelo proposto por Tang (2005) controla o BTD total (BTD) em relação aos efeitos dos investimentos em ativos fixos e intangíveis, alterações nas receitas e alterações na posição de prejuízo fiscal, conforme equação a seguir:

$$BTD_{it} = \alpha + \beta_1 PPE_{it} + \beta_2 \Delta R_{it} + \beta_3 NOL_{it} + \beta_4 TLU_{it} + \varepsilon_{it} \quad (6)$$

em que:

BTD_{it} = diferença entre o resultado contábil e o resultado tributável da empresa i no período t ;

PPE_{it} = saldo das contas do Ativo Imobilizado e Ativo Diferido (bruto) da empresa i no final do período t , ponderado pelo ativo total no final do período $t-1$;

ΔR_{it} = variação das receitas líquidas da empresa i do período $t-1$ para o ano t , ponderada pelo ativo total no final do período $t-1$;

NOL_{it} = valor do resultado contábil negativo da empresa i do período t , ponderada pelo ativo total no final do período $t-1$;

TLU_{it} = valor da compensação de prejuízo fiscal utilizada pela empresa i do período t , ponderado pelo ativo total no final do período $t-1$;

ε_{it} = erro da regressão.

Observa-se que todas as variáveis são ponderadas pelo ativo total para controlar o tamanho da empresa, enquanto que as variáveis PPE e ΔR são *proxies* para controlar o crescimento econômico e a variável NOL *proxy* para prejuízo fiscal. Da mesma forma que os *accruals* discricionários, o BTD anormal (ABTD) é apurado pelos resíduos da equação 6.

4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Conforme anteriormente exposto, as *proxies* de gerenciamento de resultados contábeis utilizadas neste trabalho foram os *accruals* discricionários calculados pelos modelos KS (1995) e Pae (2005). Dessa forma, inicialmente, na Tabela 1 são apresentadas as estimativas dos parâmetros e testes estatísticos dos modelos KS e Pae, regredidas para toda a amostra.

Tabela 1: Estimação dos *accruals* não-discricionários

	KS	PAE
--	----	-----

	coeficiente	p-value	coeficiente	p-value
Constante	-0,086016	0,0000	0,002434	0,8647
R_{it}	0,029581	0,5660		
D_{it}	0,227105	0,0119		
PPE_{it}	-0,280862	0,0006		
$1/A_{it-1}$			-4,068813	0,1722
ΔR_{it}			0,144022	0,0039
PPE_{it}			-0,071291	0,0064
FCO_{it}			-0,222615	0,0216
FCO_{it-1}			0,096610	0,1722
TA_{it-1}			0,240852	0,0539
R^2	0,089185		0,193426	
R^2 ajustado	0,087215		0,189934	
Akaike criterion	-0,355952		-0,402567	
Schwarz criterion	-0,340890		-0,376239	
Estatística F	45,27075	0,000	55,39638	0,000
Durbin-Watson	1,543		1,943	
White Heteroskedasticity Test	122,304	0,000	866,152	0,000
Breusch-Godfrey Serial Correlation LM Test	73,993	0,000	11,854	0,000
Jarque-Bera Test	203143,300	0,000	133274,200	0,000
Observações	276		276	

Por meio da verificação do R^2 ajustado (KS = 0,087 e Pae = 0,190), apresentado na Tabela 1, observa-se que os modelos de estimação não têm um bom poder explicativo, embora o modelo Pae (R^2 ajustado = 0,190) possua melhor poder preditivo que o modelo KS (R^2 ajustado = 0,087).

Observa-se, também, que os dois modelos apresentam problema de heteroscedasticidade, de auto-correlação e de não-normalidade dos resíduos. Porém, baseado no teorema do limite central, Wooldridge (2006, p. 167) afirma que os estimadores do método dos Mínimos Quadrados Ordinários (MQO) satisfazem a normalidade assintótica, ou seja, eles aproximadamente têm distribuição normal em amostras de tamanhos suficientemente grandes. Portanto, apesar de apresentar o teste específico, o pressuposto da normalidade é relaxado nas inferências sobre os parâmetros dos modelos, pois seus coeficientes são consistentes e não-viesados assintoticamente, mesmo na presença de heteroscedasticidade e auto-correlação.

A Tabela 2 apresenta os resultados da estimação do BTD de acordo com os modelos econométricos KS (1995) e Pae (2005).

Tabela 2: Estimação do BTD

	KS		PAE	
	Coeficiente	p-value	Coeficiente	p-value
Constante	-0,196088	0,4720	-0,193291	0,4941
EM_{it}	-0,780821	0,1488	-1,698219	0,1650
TM_{it}	0,002412	0,5130	0,002768	0,5021

R^2	0,000		0,000	
R^2 ajustado	0,000		0,000	
Akaike criterion	5,418525		5,452568	
Schwarz criterion	5,473642		5,509040	
Estatística F	0,156091	0,856	0,378569	0,685
Durbin-Watson	1,233		1,278	
White Heteroskedasticity Test	1,383	0,926	1,782	0,878
Breusch-Godfrey Serial Correlation LM Test	17,872	0,000	16,818	0,000
Jarque-Bera Test	23144,791	0,000	20551,154	0,000
Observações	271		271	

Por meio da verificação do R^2 ajustado ($KS = 0,000$ e $Pae = 0,00$), apresentado na Tabela 2, observa-se que os modelos de estimação não têm poder explicativo. Observa-se, também, que os dois modelos apresentam problema de autocorrelação e de não-normalidade dos resíduos, mas não apresentam problema de heteroscedasticidade. Conforme anteriormente comentado (Tabela 1), os problemas de autocorrelação e de não-normalidade dos resíduos são relaxados em função do tamanho da amostra (WOOLDRIDGE, 2006, p. 167).

Os resultados exibidos na Tabela 2 não permitem comprovar a Hipótese H1 (O gerenciamento de resultados contábeis explica a formação da diferença entre o resultado contábil e o resultado tributável – BTB - apresentado pelas companhias abertas brasileiras), visto que o β de EM não é significativamente diferente de zero (p -value $KS = 0,1488$ e p -value $Pae = 0,1650$). Dessa forma, para a amostra em estudo não se pode afirmar que a diferença entre o resultado contábil e o resultado tributável seja decorrente do gerenciamento contábil.

Os resultados exibidos na Tabela 2 também não permitem comprovar a Hipótese H2 (O gerenciamento de tributos explica a formação da diferença entre o resultado contábil e o resultado tributável – BTB - apresentado pelas companhias abertas brasileiras), visto que o β de TM não é significativamente diferente de zero (p -value $KS = 0,5130$ e p -value $Pae = 0,5021$). Dessa forma, para a amostra em estudo não se pode afirmar que a diferença entre o resultado contábil e o resultado tributável seja decorrente do gerenciamento tributário.

A Tabela 3 evidencia os resultados da estimação do BTB anormal de acordo com o modelo econométrico de Tang (2005).

Tabela 3: Estimação do BTD anormal pelo modelo Tang

	Tang	
	Coefficiente	p-value
Constante	-0,024241	0,4668
PPE _{it}	0,065747	0,2287
ΔR_{it}	-0,233386	0,0050
NOL _{it}	-0,241996	0,2414
TLU _{it}	0,051151	0,7298
R^2	0,271	
R^2 ajustado	0,243	
Akaike criterion	-0,490062	
Schwarz criterion	-0,372021	
Estatística F	10,42518	0,000
Durbin-Watson	1,919	
White Heteroskedasticity Test	36,268	0,000
Breusch-Godfrey Serial Correlation LM Test	0,193	0,908
Jarque-Bera Test	285,312	0,000
Observações	271	

Observa-se por meio da Tabela 3 que o modelo apresenta problema de heteroscedasticidade e de não-normalidade dos resíduos, mas não apresenta problema de autocorrelação. Neste caso também procede a mesma consideração anteriormente efetuada de que os problemas de heteroscedasticidade e de não-normalidade dos resíduos são relaxados em função do tamanho da amostra (WOOLDRIDGE, 2006, p. 167).

Os resultados da Tabela 03 evidenciam que o modelo da Tang tem um poder explicativo de 0,271, porém somente a variável ΔR_{it} (variação das receitas) é significativa (p-value = 0,005). O sinal negativo da variação da receita (-0,233386) indica que quando a variação da receita aumenta, a diferença entre o lucro contábil e o lucro tributável diminui. Uma possível explicação para esse resultado pode estar no fato de as práticas contábeis limitarem o gerenciamento de resultados (EM) e o gerenciamento tributário (TM) quando a prática resultar em um aumento da receita, ou seja, não dá para manipular.

A Tabela 4 evidencia os resultados da correlação entre a BTD anormal e os *accruals* discricionários do modelo KS (1995) e *accruals* discricionários do modelo Pae (2005).

Tabela 4: Correlação entre ABTD e *accruals* discricionários dos modelos KS e Pae

	BTd Anormal	<i>Accruals</i> discricionários - KS	<i>Accruals</i> discricionários - PAE	ETR
BTd Anormal	1,000	-0,047	-0,078	0,230
<i>Accruals</i> discricionários - KS	-0,047	1,000	0,925	0,056
<i>Accruals</i> discricionários - PAE	-0,078	0,925	1,000	0,030
ETR	0,230	0,056	0,030	1,000

Os resultados exibidos na Tabela 4 não permitem comprovar a Hipótese H3 (A BTB anormal estimada tem correlação positiva com as *proxies* de gerenciamento de resultados contábeis no contexto das companhias abertas brasileiras), visto não existir correlação entre os *accruals*, de acordo com os dois modelos, e a BTB. Dessa forma, para a amostra em estudo não se pode afirmar que os *accruals* discricionários, *proxies* para gerenciamento de resultados contábeis, tenham correlação com as diferenças entre o lucro contábil e o lucro tributável - BTB.

Os resultados exibidos na Tabela 4 também não permitem comprovar a Hipótese H4 (BTB anormal estimada tem correlação positiva com as *proxies* de gerenciamento de tributos no contexto das companhias abertas brasileiras), visto não existir correlação entre os *ETR*, de acordo com os dois modelos, e a BTB. Dessa forma, para a amostra em estudo não se pode afirmar que os *ETR*, *proxies* para gerenciamento de tributos, tenham correlação com as diferenças entre o lucro contábil e o lucro tributável - BTB.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo geral conhecer a composição da diferença entre os resultados contábeis e o resultado tributável nas companhias abertas brasileiras de forma a buscar a explicação para essa diferença, seja por meio do gerenciamento de resultado contábil (EM) e/ou do gerenciamento de tributos (TM) ou, ainda, por nenhum deles. Sustenta-se no fato de que, segundo a literatura, as diferenças entre os números contábeis e tributários resultam de três componentes básicos: do desalinhamento entre as normas contábeis e as normas tributárias; do gerenciamento de resultados contábeis e do gerenciamento de tributos. O desalinhamento entre as normas contábeis e normas tributárias acarreta diferenças não-discricionárias, enquanto que o gerenciamento oportunístico dos resultados contábeis e/ou dos tributos gera diferenças discricionárias.

Entende-se que a compreensão do comportamento oportunístico nos relatórios contábeis seja de extrema importância, pois auxilia na análise econômica e financeira das empresas contribuindo, principalmente, para a alocação dos recursos financeiros, para o estabelecimento das relações contratuais e para o processo regulatório da Contabilidade.

Em vista disso, neste estudo foi feita uma análise da relação existente entre o gerenciamento de resultados contábeis e do gerenciamento de tributos com a BTB, utilizando-se dos modelos econométricos KS (1995) e Pae (2005).

Os resultados obtidos não permitiram aceitar as hipóteses assumidas, ou seja, não se pode afirmar que: a diferença entre o resultado contábil e o resultado tributável seja decorrente do gerenciamento contábil (Hipótese 1); que a diferença entre o resultado contábil e o resultado tributável seja decorrente do gerenciamento tributário (Hipótese 2); que os *accruals* discricionários, *proxies* para gerenciamento de resultados contábeis, tenham correlação com as diferenças entre o lucro contábil e o lucro tributável - BTB (Hipótese 3) e que os *ETR*, *proxies* para gerenciamento de tributos, tenham correlação com as diferenças entre o lucro contábil e o lucro tributável - BTB (Hipótese 4).

Isso não significa, entretanto, que não exista relação entre os fatores estudados, mas que os modelos até então desenvolvidos para esta finalidade não se mostraram ainda devidamente adequados.

Portanto, os resultados motivam a continuidade de pesquisas que valorizem a qualidade da informação contábil, principalmente na área de gerenciamento de tributos, dada a realidade brasileira, bem como a de outros países, que seja caracterizada por uma elevada

carga tributária e dos efeitos que isso pode ocasionar na tomada de decisão dos usuários da informação contábil.

REFERÊNCIAS

- AHARONY, J.; LIN, C. J.; LOEB, M.P. Initial public offerings, accounting choices, and earnings management. **Contemporary Accounting Research**, v. 10, n. 1, Fall 1993, p. 61-81.
- BALL, Ray; SHIVAKUMAR, Lakshmanan. Earnings quality UK private firms: comparative loss recognition timeliness. **Journal of Accounting and Economics**. v. 39. 2005. p.83-128.
- BARTOV, Eli; GIVOLY, Dan; HAYN, Carla. The rewards to meeting or beating earnings expectations. **Journal of Accounting and Economics**. v. 33. n.2. jun. 2002. p.173-204.
- _____; MOHANRAM, Partha. Private information, earnings manipulations, and executive stock-options exercises. **The Accounting Review**. v. 79. n. 4. 2004. p.88-920.
- BENEISH, Messod D. Earnings management: a perspective. **Managerial Finance**. v. 27. n.12. 2001. p.3-18.
- BIDERMAN, Ciro; ARVATE, Paulo Roberto (Organizadores). **Economia do setor público no Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- BRASIL. **Decreto 3.000**. Regulamento do imposto de renda. Brasília: Congresso Nacional, 1999.
- _____. Secretaria da Receita Federal. **Análise da arrecadação das receitas federais**. Brasília, 2006.
- BURGSTAHLER, D.; DICHEV, I. Earnings management to avoid earnings decrease and losses. **Journal of Accounting & Economics**. v. 24. n.1. dec. 1997. p.99-126.
- CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A. **Metodologia científica**. 5.ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.
- DeANGELO, Linda E. Accounting numbers as market valuation substitutes: a study of management buyouts of public stockholders. **The Accounting Review**. v.61. n.3. jul. 1986. p.400-420.
- DECHOW, P. M.; SLOAN, R. G.; SWEENEY A. P. Detecting earnings management. **The Accounting Review**. v. 70, n.2, April 1995, p. 193-225.
- GREENE, William H. **Econometric analysis**. 5.ed. New Jersey: Prentice Hall, 2003.
- HANLON, M. The persistence and pricing of earnings, accruals and cash flows when firms have large book-tax differences. **Accounting Review**, 80(1), p. 137-166.
- HEALY, Paul M. The effect of bonus schemes of accounting decisions. **Journal of Accounting and Economics**. v.7. apr. 1985. p.85-107.
- _____; WHALEN, J. M. A review of the earnings management literature and its implications for standard setting. **Accounting Horizons**. Sarasota, 13, 1999, p. 365-383.
- JONES, Jennifer J. Earnings management during import relief investigations. **Journal of Accounting Research**. Chicago, v. 29, n. 2, Autumn, 1991, p. 193-228.

KANG, S. H.; SIVARAMAKRISHNAN, K. Issues in testing earnings management: an instrumental variable approach. **Journal of Accounting Research**, v. 33, n. 2, Autumn, 1995, p. 353-367.

KÖCHE, José Carlos. **Fundamentos da metodologia científica: teoria da ciência e prática da pesquisa**. 15.ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

[1] LOPES, Alexandre B.; MARTINS, Eliseu. **Teoria da contabilidade: uma nova abordagem**. São Paulo: Atlas, 2006.

MARTINEZ, Antonio Lopo. **Gerenciamento dos resultados contábeis: estudo empírico das companhias abertas brasileiras**. Tese (Doutorado). São Paulo: FEA/USP, 2001.

MCNICHOLS, M.; WILSON, G. P. Evidence of earnings management from the provision for bad debts. **Journal of Accounting Research**, v. 26 Supplement, 1988, p. 1-31.

MILLS, L. Book-tax differences and Internal Revenue Service adjustments. **Journal of Accounting Research** 1998, n. 36(2), p. 343-356.

MILLER, G.; SKINNER, D. Determinants of the valuation allowance for deferred tax assets under SFAS No. 109. **The Accounting Review**. v. 73, n. 2, apr. 1998. p. 105-134.

PAE, Jinhan. Expected accrual models: the impact of operating cash flows and reversals of accruals. **Review of Quantitative Finance and Accounting**. v. 24, n. 1, 2005. p. 5-22.

PAULO, Edilson; CORRAR, Luiz João; MARTINS, Eliseu. Detectando Gerenciamento de Resultados pela Análise do Diferimento Tributário. In: **Anais XXX ENANPAD Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração**. Salvador, 2006. In CD-ROM.

PHILLIPS, John; PINCUS, Morton; REGO, Sonja O. Earnings management: new evidence based on deferred tax expense. **The Accounting Review**. v. 78, n. 2, apr. 2003. p. 491-521.

PORCANO, Thomas M. An analysis of capital gains tax-induced earnings management. **IAER**, Nov 97, v. 3, n. 4, p. 395-408.

ROOSENBOOM, Peter; GOOT, Tjalling V. D.; MERTENS, Gerard. Earnings management and initial public offerings: evidence from the Netherlands. **The International Journal of Accounting**. v. 38, n.3, 2003. p. 243-266.

SCHIPPER, Katherine. Commentary on earnings management. **Accounting Horizons**. Dec. 1989, p. 91-102.

SHACKELFORD, D. A.; SHEVLIN, T. Empirical tax research in accounting. **Journal of Accounting and Economics** 2001, n. 31(1-3), p. 321-387.

SHEVLIN, T. A critique of Plesko's an evaluation of alternative measures of corporate tax rates. **Working paper** 1999. University of Washington.

SUNDER, Shyam. **Theory of accounting and control**. Cincinnati: South-Western Publishing, 1997.

TANG, Tanya Y.H. **Book-Tax differences, a function of accounting-tax misalignment, earnings management and tax management** - empirical evidence from China. SSRN 19/11/2005. Disponível em: http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=872389. Acesso em: 11/11/2006.

TEOH, Siew Hong; WELCH, Ivo; WONG, T. J. Earnings management and the long-run market performance of initial public offerings. **Journal of Finance**, v. 53. n. 6. dec. 1998. p. 1935–1974.

TUKAMOTO, Yhurika S. **Contribuição ao estudo do “gerenciamento” de resultados**: uma comparação entre as companhias abertas brasileiras emissoras de ADRs. Dissertação (Mestrado). São Paulo: FEA-USP, 2004.

XIONG, Y. Earnings management and its measurement: a theoretical perspective. **The Journal of American Academy of Business**. Cambridge, v. 9, n. 1, March 2006, p. 214-219.

WOOLDRIDGE, Jeffrey M. **Introdução à econometria**: uma abordagem moderna. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.

ZENDERSKY, Humberto Carlos. **Gerenciamento de resultados em instituições financeiras no Brasil – 2000 a 2004**. Dissertação (Mestrado). Brasília: UnB, 2005.

ZIMMERMANN, Jochen; GONCHAROV, Igor. **Earnings management when incentives compete**: the role of tax accounting in Russia. 2005. Disponível em <<http://www.ssrn.com>> Acesso em <16/06/2006>

WATTS, Ross; ZIMMERMAN, Jerold L. **Positive accounting theory**. New Jersey: Prentice Hall, 1986.